NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 27/06/2022)

As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes, tornando público a todos os interessados.

01) "Consta no item 5. VALORES FINANCIADOS E DA CONTRAPARTIDA O valor global para realização dos serviços, assim como o valor da contrapartida e o valor financiado estão apresentados na Planilha Orçamentária, conforme Anexo VII do FEHIDRO. Ressalta-se que a composição do orçamento foi realizada através de cotações da Tabela SABESP e SINAPI.

No entanto, consultando a planilha e cronograma físico financeiro anexos ao Edital, consta como valor total do presente certame, a quantia de **R\$ 320.999,02**, incluindo neste valor as parcelas de financiamento e contrapartida. O presente valor no entanto, demonstra inconsistência com texto expresso da clausula 10.3 do Edital que assim dispõe:

10.3 Serão desclassificadas as propostas: a) Que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação e b) Com valor superior ao preço de aceitabilidade, qual seja **R\$ 301.517,01**, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, incisos I e II § 1º, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/1993 e alterações.

Perguntamos: qual o valor devemos adotar como limite máximo para elaboração da proposta financeira?"

Resposta: O limite máximo a ser considerado é o valor total da licitação, ou seja, a quantia total considerando valor financiado e valor de contrapartida, no qual totaliza R\$ 320.999,02 (Trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

ELIAS CÉSAR DOS SANTOS SOUZA Encarregado de Compras

FLÁVIA TEODORO DA COSTA Presidente da Comissão de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E62E-F532-09C2-DF9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLÁVIA TEODORO DA COSTA (CPF 418.XXX.XXX-23) em 27/06/2022 14:59:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIAS CESAR DOS SANTOS SOUZA (CPF 413.XXX.XXX-39) em 27/06/2022 15:05:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/E62E-F532-09C2-DF9A